



PROCESSO Nº : 14086-4/2010
UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR : MURILO DOMINGOS
SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - 2009
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER Nº 6626/2011

01. Retornam, mais uma vez, os autos para nova manifestação ministerial, tendo em vista a reanálise da equipe técnica, diante da juntada de novas defesas por parte dos representantes da Construtora Cristalino Ltda e da empresa Prado Engenharia Ltda, apresentadas sem qualquer notificação, por *sponte propria*.

02. Dessa forma, o Auditor Público Externo ratifica todas as irregularidades, já confirmadas nos relatórios anteriores.

03. Assim sendo, o *Parquet* de Contas ratifica o parecer ministerial anterior, onde se manifestou quanto as contas anuais de gestão de obras e serviços de engenharia; a representação interna sob nº 20.071-9/2009 e a representação externa sob nº 21.239-3/2009, visto que não houve qualquer alteração nos fatos analisados naquela oportunidade.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

04. Pelo exposto, o **Ministério Público de Contas**, no uso de suas atribuições institucionais, **ratifica** em todos os termos os pareceres nº 9041/2010 de fls. 476/507 e nº 4311/2011 de fls. 609/610.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 06 de outubro de 2011.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR

Procurador de Contas